LEI Nº. 1.159/2024.

EMENTA: Institui como Utilidade Pública o ***CENTRO DE AÇÕES SOCIAIS E EDUCAÇÕES PROFISSIONAIS E ESPORTIVAS - KIUNHE*** e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e a Srª. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1°. É declarada de utilidade pública o ***CENTRO DE AÇÕES SOCIAIS E EDUCAÇÕES PROFISSIONAIS E ESPORTIVAS - KIUNHE***, CNPJ sob o nº 38.538.083/0001-40, com sede na Rua Bartolomeu Medeiros, 104, Complemento – CXPST 942 - CEP: 53.240-540 – Bairro Guadalupe - Olinda-PE.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2024.01.30 11:53:12 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA DE TRINDADE.